



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA PRE/MT/N. 11 DE 15 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 da Lei Complementar nº75, de 20/05/93, assim como pelo inciso VIII do artigo 24 c/c parágrafo 3º do artigo 27, ambos do Código Eleitoral,

Considerando os termos do Ofício nº 021/2010-PGJ de 15 de março de 2010 firmado pela Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em substituição no Estado de Mato Grosso, Luiz Eduardo Martins Jacob,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o promotor de Justiça Dr. Kledson Dionysio de Oliveira para responder pela 18ª Zona Eleitoral, com sede em Mirassol D'Oeste no período de 15.03.2010 a 13.04.2010, durante as férias do titular, Dr. Milton Pereira Merquíades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO LEMOS DE ANDRADE
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL